



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 951/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	951 / 2017
Livro	02 Folhas: 57
Prainha (PA),	13/12/2017
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **PEDRA MIRANDA DA ROCHA, SECRETARIA DE SAUDE**, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades de Santa Maria e Cuçari, para trabalhar na Campanha de Vacina Antirrábica, nos dias 13 a 17 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de Dezembro de 2017.

[Assinatura]
Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Dezembro de 2017.

[Assinatura]
Maria José da Silva Pires
Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.